



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 013, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotaes oramentrias por excesso de arrecadao conforme complementao pelo Valor Aluno Ano por Resultados (VAAR) da Unio ao FUNDEB.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais,

A P R O V A :

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotaes oramentrias por excesso de arrecadao.

- Ficha especfica a criar – Valor: R\$ 500.000,00
- Ficha especfica a criar – Valor: R\$ 83.943,14

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotaes por Excesso de Arrecadao ter sua cobertura atravs da entrada de Receitas por meio de habilitao do municpio de Guar para receber complementao pelo Valor Aluno Ano por Resultados (VAAR), por atender todas as condicionalidades do FUNDEB.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 29 de fevereiro de 2024.

VINCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal